



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**COELHO NETO**

TRABALHANDO POR VOCÊ!

PA Nº 010/2025  
FLS: 140  
ASS: *felesta*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

UNIDADE EMITENTE: CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA LICENÇA DE USO DE SISTEMA, MANUTENÇÃO E SUPORTE INTEGRADO DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA. INTERESSADO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA. ANÁLISE PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA: *REGULAR*.

## I – RELATÓRIO

Vem a esta Controladoria Interna o Processo Administrativo nº **010/2025**, interessado: **Diretoria Administrativa**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA LICENÇA DE USO DE SISTEMA, MANUTENÇÃO E SUPORTE INTEGRADO DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025**, para exame dos aspectos técnicos e formais.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Coelho Neto, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

## II – ANÁLISE

A análise realizada por esta unidade, visa o controle e verificação da formalização dos atos. Assim, o aludido processo encontra-se instruído com as peças listadas na seção Formalização.

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**COELHO NETO**

TRABALHANDO POR VOCÊ!

PA Nº 010/2025  
FLS: 341  
ASS: *secreto*

## II.1 – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 086/2023 e Portaria Legislativa nº 151/2023-GAB/PRES:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **010/2025** em 13 de janeiro de 2025;
- Solicitação de abertura de processo de Dispensa de Licitação feita pela Diretoria Administrativa em 13 de janeiro de 2025;
- Ato de nomeação da Diretora Administrativa (Portaria nº 001/2025);
- Documento de Oficialização da Demanda (DOD) em 10 de janeiro de 2025;
- Termo de Referência em 10 de janeiro de 2025;
- Despacho – Presidência a Diretoria Administrativa em 13 de janeiro de 2025;
- Solicitação de pesquisa de preços de mercado em 13 de janeiro de 2025;
- E-mails enviados;
- Despacho da Diretoria Administrativa para a Presidência em 27 de janeiro de 2025;
- E-mails recebidos;
- Orçamentos de fornecedores do ramo;
- Planilha média orçamentária em 27 de janeiro de 2025;
- Despacho à Contabilidade com solicitação de dotação orçamentária em 27 de janeiro de 2025;
- Declaração de Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro em 27 de janeiro de 2025;
- Portaria nº 023/2025-GAB/PRES – Nomeação Contador;
- Despacho da Contabilidade à Presidência em 27 de janeiro de 2025;
- Declaração do Ordenador de Despesas em 28 de janeiro de 2025;
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira em 28 de janeiro de 2025;
- Autorização do Termo de Referência em 28 de janeiro de 2025;
- Autorização de Dispensa de Licitação em 28 de janeiro de 2025;
- Autuação do Processo em 29 de janeiro de 2025;
- Despacho do Edital de Dispensa Eletrônica nº 004/2025 à Assessoria Jurídica para

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)

análise e emissão de Parecer em 31 de janeiro de 2025;

- Parecer Jurídico em 31 de janeiro de 2025;
- Portaria de nomeação nº 018/202-GAB/PRES – Advogado;
- Despacho à Comissão de Contratação;
- Aviso de Dispensa Eletrônica nº 004/2025/CMCN;
- Publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 004/2025/CMCN;
- Portaria nº 020/2025 – Comissão de Contratação;
- Ata Parcial – Dispensa Eletrônica nº 004/2025;
- Ata de Propostas – Dispensa Eletrônica nº 004/2025;
- Termo de Anulação - Dispensa Eletrônica nº 004/2025;
- Emails enviados e recebidos do sistema Portal de Compras Públicas referente aos erros durante a sessão pública da Dispensa nº 004/2025;
- Encaminhamento dos autos à Presidência para providências em 24 de fevereiro de 2025
- Despacho à Assessoria Jurídica em 25 de fevereiro de 2025;
- Parecer Jurídico em 25 de fevereiro de 2025;
- Solicitação de análise e emissão de parecer técnico do Controle Interno em 26 de fevereiro de 2025;

### III - CONCLUSÃO

Diante do exposto e em conformidade com a legislação vigente, conclui-se que não há impedimentos para a anulação do procedimento em análise, tendo sido adotadas as providências cabíveis em observância à Lei nº 14.133/2021. Recomenda-se, ainda, a realização das publicações de praxe, em especial nos meios de transparência municipal, no PNCP e no TCE/MA

*É o parecer, salvo melhor juízo.*

Coelho Neto/MA, 26 de fevereiro de 2025

  
Maxmiller Rufino de Sousa  
Controlador Interno

Câmara Municipal de Coelho Neto/MA  
Portaria nº 022/2025/GAB/PRES

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)